



ESTADO DE SANTA CATARINA

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E
PERÍCIA OFICIAL

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 24-2023

15 de junho de 2023

Quartel em Curitiba – SC, 15 de junho de 2023
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Na solicitação contida no Ofício nº 67-2023-2º/2ª/2ºBBM, Processo SGPe nº 15958/2023, do 1º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, o qual solicita 5 (cinco) dias de desconto em férias, a contar de 3 de julho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH, publique-se em BI; e
3. archive-se.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

Tenente Coronel MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM (Transcrito da NB Nº 24 da 2ª/2ºBBM, de 15/06/23)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 920530-6 ROBERTO CÉSAR DE MORAES, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 08/06/23.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 24 da 1ª/2ºBBM, de 15/06/23)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Acerca da solicitação no Ofício Nº 944-23-2ºBBM, Processo SGPe nº 15921/2023, de concessão de 30 dias de Licença Especial do Cb BM Mtcl 653976-9 ADRIANO DELEZÚ, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 3 de julho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido conforme solicitado.
2. Cientificar interessado, realizar inserções no SIGRH e publicar em BI.

3. Arquivar.

Curitibanos, 14 de junho de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2°BBM (Transcrito da NB N° 24 da 1ª/2°BBM, de 15/06/23)

Na solicitação contida no Ofício N° 65-23-2°/2ª/2°BBM, Processo SGPe n° 15864/2023, do Sd BM Mtel 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES, o qual solicita 1 (um) mês de licença relativo ao 1° (primeiro) mês do 1° (primeiro) quinquênio a contar do dia 1° de julho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido;
2. Cientificar o interessado, realizar as inserções no SIGRH e publicar em BI;
3. Arquive-se.

Curitibanos, 14 de junho de 2023.

Tenente Coronel MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2°BBM

VISITA MÉDICA

Compareceu em 07/06/23 no 6°CRPM – Criciúma, o Sd BM Mtel 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES, do 2°/3ª/2°BBM – Fraiburgo, recebendo do Cap Med PM MATHEUS CURCIO LOCATELLI, CRM/SC 20578, o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 10 (dez) dias a contar de 09/05/23”.

1° Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2°PBM/2ªCBM/2°BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício N° 69-2023-2°/2ª/2°BBM, Processo SGPe n° 16007/2023, do Cb BM Mtel 932397-0 ANDRE MACHADO DE BEM, do 2°/2ª/2°BBM – Fraiburgo, o qual solicita 1 (um) dia de desconto em férias, a contar de 16 de junho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH, publique-se em BI; e
3. arquive-se.

Curitibanos, 14 de junho de 2023.

Tenente Coronel MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2°BBM (Transcrito da NB N° 24 da 2ª/2°BBM, de 15/06/23)

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Da Cb BM Mtel 933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, do 4°/1ª/2°BBM – Curitibanos, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de

07/06/23, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Ederson Schweitzer, CRM/SC 10015.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM (Transcrito da NB Nº 24 da 1ª/2ºBBM, de 15/06/23)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

No momento em que se despede do 2ºBBM, registro o presente elogio ao Maj BM Mtel 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI pelos relevantes serviços prestados, pelo desempenho e melhorias alcançadas nas suas atribuições a frente de distintas missões na sede do batalhão.

Oficial organizado, dedicado, e muito engajado nas suas atribuições, foi incansável na busca de melhorias da qualidade de trabalho do efetivo. Inúmeras conquistas foram alcançadas, e seu trabalho gerou reflexos positivos inclusive para o CBMSC como um todo, especialmente nas lidas afetas às estruturações documentais para viabilizar aquisições através do Consórcio Inter federativo Santa Catarina – Cincatarina, em todo o estado.

Sempre atento a prazos, à qualidade e ao atendimento das demandas para o bom andamento do serviço, foi exímio profissional nas atividades de correição, gerenciamento de efetivo e interlocução de demandas do quartel junto a interessados externos. Projetou aquisições, distribuiu as demandas de forma equânime para melhor controle de todos os processos, manutenção e fluxo de informações, focando em resultados positivos e construtivos, os quais desde já se fazem perceber pelo efetivo em sua rotina e pelo batalhão como um todo em sua estrutura.

Registro, portanto, o presente elogio, parabenizando e cumprimentando o Maj Pelozzi pela sua atuação em prol das causas do CBMSC, bem como agradecendo pelo seu trabalho e contribuições no período em que atuou no 2ºBBM.

Individual, averbe-se.

Quartel em Curitiba, 9 de junho de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA PARCIAL Nº 325/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cb BM Mtel 651464-2-01 ALEXANDRE INDALECIO DE ALMEIDA (2ºBBM – Fraiburgo);

Cb BM Mtel 931746-5-01 FÁBIO ANDRÉ ORTIZ (2ºBBM – Curitiba);

Cb BM Mtel 931755-4-01 TIAGO TAISON SILVEIRA (2ºBBM – Caçador);

Cb BM Mtcl 931835-6-01 DANILO JUNQUEIRA GOMES (2ºBBM – Tangará);

Art. 3º Conceder, ao Bombeiro Militar do 2ºBBM abaixo relacionados, com base no Inciso III do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Sgt BM Mtcl 921293-0-01 VALDEMAR LOREGA DUARTE FILHO (Defesa Civil Curitiba);

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA PARCIAL Nº 327/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cb BM Mtcl 932308-2-01 JÚLIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER (2ºBBM – Videira);

Cb BM Mtcl 932233-7-01 ÉVERTON CARVALHO FERREIRA (2ºBBM – Curitiba);

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados, com base no inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Sgt BM Mtcl 927787-0-01 CLÓVIS THIERRY OLIVEIRA (2ºBBM – Curitiba);

3º Sgt BM Mtcl 927885-0-01 GIOMAR DA SILVA (2ºBBM – Videira);

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA PARCIAL Nº 331/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 396, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve conceder a Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2023, ao civil do 2ºBBM abaixo relacionado:

BC DIEGO ZAMBONI (2ºBBM – Salto Veloso);

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA PARCIAL Nº 334/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve conceder a Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2023, ao militar do 2ºBBM abaixo relacionado:

3º Sgt RR BM Mtel 924332-1-01 LINDOMAR GUEDES RIBEIRO (2ºBBM – Curitiba-
nos);

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA PARCIAL Nº 335/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve conceder o Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2023, à seguinte personalidade do 2ºBBM:

Exmo Sr RODRIGO ARTHUR SCHNEIDER, Proprietário da Empresa Dudi Máquinas e Equipamentos em Santa Cecília;

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023) (Transcrito do BCBM Nº 23
de 07/06/23)

SINDICÂNCIA Nº 19/2023/CBMSC – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prorrogo por 20 (vinte) dias, a contar de 1º/06/23 a Sindicância nº 19/2023/CBMSC, do qual está encarregado o Maj BM Mtel 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI, em virtude da necessidade de novas oitivas de testemunhas para melhor esclarecimento dos fatos que deram origem à presente sindicância.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6E31Y9KR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 16/06/2023 às 11:09:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYwMF82MDBfMjAyM182RTMxWTILUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000600/2023** e o código **6E31Y9KR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.